

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO Nº 09/2022

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

A Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG torna público o resultado da Fase de Habilitação do Ato Convocatório nº 09/2022, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os Programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento) nos Lotes: Lote 1 – CH DO1 Piranga; Lote 4 – CH DO4 Suaçuí; Lote 6 – CH DO6 Manhuaçu; e Lote 7 – UAs Capixabas (UA 7: Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Doce; UA 8: Pontões e Lagoas do Rio Doce; e UA 9: Barra Seca e Foz do Rio Doce).

Os participantes AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e RESTAURA DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS apresentaram suas propostas, conforme descrito no quadro a seguir:

LOTE(S) AO(S) QUAL(IS) CONCORRE(M)	LOTE(S) AO(S) QUAL(IS) CONCORRE(M)
AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	01, 04 e 06
RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS	06

O participante RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS apresentou documentação em nome do consórcio, já constituído, bem como de suas empresas integrantes: Fundação Educacional de Caratinga (FUNEC), Vivaci Soluções em Sustentabilidade (VIVACI) e El da Conceição.

Como o edital não previa a constituição pretérita de consórcio, apenas exigia a apresentação de Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (conforme o item 6.8.1), fez-se necessário analisar a documentação apresentada por cada empresa, individualmente. Ainda assim, considerando que o consórcio foi constituído, a CGLC também analisou a documentação apresentada pelo consórcio enquanto entidade, mas de toda sorte, nenhuma das duas está completa, nem a do consórcio, isoladamente, nem a de suas empresas integrantes, isoladamente.

Após a análise da documentação de habilitação apresentada, a CGLC observou os aspectos a seguir apresentados:



Habilitação Jurídica					
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS			
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO	CONSÓRCIO
Item 6.8.1 – Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio	Não se aplica	Não se aplica. Consórcio já constituído.			
Item 6.3.1 – Cópia do documento oficial de identidade do responsável legal do Participante com data de validade em dia	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
Itens 6.3.2 a 6.3.5 – Registro Comercial ou Ato Constitutivo ou Estatuto Social ou Contrato Social ou Decreto de Autorização	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
Qualificação Técnica					
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS			
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO	CONSÓRCIO
Item 6.4.1 – Registro ou inscrição do Participante e de seu(s) responsável(is) técnicos na Entidade Profissional competente, da região a que estiverem vinculados	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Não se aplica
Item 6.4.2 Declaração do Participante de que possui suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado – funcionário ou não da empresa, disponível para a execução do objeto desta licitação – conforme modelo: Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal – ANEXO IX.	Atendido	Não Atendido. Não foi apresentada.	Não Atendido. Não foi apresentada.	Não Atendido. Não foi apresentada.	Atendido
Item 6.4.3 – Comprovação de aptidão do Participante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, que consistirá em atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do Participante, relativo a Execução de projetos de proteção de nascentes (construção de cercas)	Atendido	Não atendido. Os atestados foram apresentados por meio de cópias simples.			
Item 6.4.3 – Comprovação de aptidão do Participante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, que consistirá em atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do Participante, relativo à Execução de projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário	Atendido	Não atendido. Não foram apresentados atestados que comprovassem experiência em execução de projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário.			



Qualificação Técnica				
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS		
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO
<p>Item 6.4.4 – Equipe Permanente – Coordenador: profissional com formação superior em engenharia agrônômica, ambiental, florestal ou outras áreas afins, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo mínimo de formação de 05 (cinco) anos até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção, comprovada por meio de Cópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso; e • Experiência de 03 (três) anos em atividades de coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão e/ou execução de projetos de proteção de nascentes (construção de cercas) e/ou de projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário, comprovada por meio Cópia Autenticada de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 	Atendido	Atendido		
<p>Item 6.4.4 – Equipe Permanente - Encarregado Operacional 1: profissional com formação técnica agrícola, florestal, ambiental ou áreas afins com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo mínimo de formação de 05 (cinco) anos até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção, comprovada por meio de Cópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso; e • Experiência de 02 (dois)anos em trabalhos ambientais e/ou florestais e/ou de saneamento e/ou de manejo de solos, comprovada por meio Cópia Autenticada de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 	Atendido	<p>Não atendido. O profissional não comprovou o tempo mínimo de 2 anos de experiência profissional. Além disso, um dos atestados apresentados foi emitido pela empresa VIVACI (integrante do consórcio e, portanto, parte interessada no certame), sendo necessário, neste caso, a comprovação de veracidade do apresentado pela complementação de documentos (ex: apresentação de documento que comprovasse o vínculo do profissional com a empresa durante o período da execução dos serviços descritos no atestado).</p>		
<p>Item 6.4.4 – Equipe Permanente - Encarregado Operacional 2: profissional com formação técnica agrícola, florestal, ambiental ou áreas afins com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo mínimo de formação de 05 (cinco) anos até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção, comprovada por meio de Cópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso; e • Experiência de 02 (dois)anos em trabalhos ambientais e/ou florestais e/ou de saneamento e/ou de manejo de solos, comprovada por meio Cópia Autenticada de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 	Não Atendido. O diploma e o atestado foram apresentados por meio de cópias simples.	<p>Não atendido. Não foi indicado profissional para esta função.</p>		



Qualificação Técnica				
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS		
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO
<p>Item 6.4.4 – Equipe Permanente - Encarregado Operacional 3: profissional com formação técnica agrícola, florestal, ambiental ou áreas afins com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo mínimo de formação de 05 (cinco) anos até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção, comprovada por meio de Cópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso; e • Experiência de 02 (dois)anos em trabalhos ambientais e/ou florestais e/ou de saneamento e/ou de manejo de solos, comprovada por meio Cópia Autenticada de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 	<p>Não Atendido. O atestado apresentado foi emitido pela própria empresa e, portanto, parte interessada no certame, sendo necessário, neste caso, a comprovação de veracidade do apresentado pela complementação de documentos (ex: apresentação de documento que comprovasse o vínculo do profissional com a empresa durante o período da execução dos serviços descritos no atestado).</p>	<p>Não atendido. Não foi indicado profissional para esta função.</p>		
<p>Item 6.4.4 – Equipe Permanente - Encarregado Operacional 4: profissional com formação técnica agrícola, florestal, ambiental ou áreas afins com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo mínimo de formação de 05 (cinco) anos até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção, comprovada por meio de Cópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso; e • Experiência de 02 (dois)anos em trabalhos ambientais e/ou florestais e/ou de saneamento e/ou de manejo de solos, comprovada por meio Cópia Autenticada de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 	<p>Não Atendido. O atestado apresentado foi emitido pela própria empresa e, portanto, parte interessada no certame, sendo necessário, neste caso, a comprovação de veracidade do apresentado pela complementação de documentos (ex: apresentação de documento que comprovasse o vínculo do profissional com a empresa durante o período da execução dos serviços descritos no atestado).</p>	<p>Não atendido. A empresa não indicou profissional para esta função.</p>		
<p>Item 6.4.4 – Equipe Permanente - Mobilizador Social: profissional com formação superior em serviço social ou sociologia, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo mínimo de formação de 05 (cinco) anos até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção, comprovada por meio de Cópia Autenticada do Diploma; e • Experiência de 02 (dois) anos em trabalhos de mobilização social, comprovada por meio de Cópia Autenticada de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 	<p>Atendido</p>	<p>Atendido</p>		



Qualificação Técnica					
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS			
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO	CONSÓRCIO
<p>Item 6.4.4 – Equipe Permanente - Técnico Ambiental: profissional com formação técnica agrícola, florestal, ambiental ou áreas afins com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo mínimo de formação de 05 (cinco) anos até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção, comprovada por meio de Cópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso; e • Experiência de 02 (dois) anos em trabalhos ambientais e/ou florestais e/ou de saneamento e/ou de manejo de solos, comprovada por meio de Cópia Autenticada de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 	Atendido	Não Atendido. O atestado apresentado foi emitido pela empresa VIVACI (integrante do consórcio e, portanto, parte interessada no certame), sendo necessária, neste caso, a apresentação de documento que comprovasse o vínculo do profissional com a empresa durante o período da execução dos serviços descritos no atestado.			
Qualificação Econômico-Financeira					
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS			
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO	CONSÓRCIO
Item 6.5.1 – Certidão negativa de falência ou concordata, na qual conste expressamente se referir a negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua apresentação, salvo se a certidão apresentar data de validade, quando esta será observada	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
6.5.2 – Possuir Capital Mínimo ou Valor do Patrimônio Líquido, na data de apresentação da proposta, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor global estimado do lote de maior valor dentre os lotes que irá concorrer, que será devidamente comprovado através do Balanço Patrimonial apresentado pelo Participante	Atendido	Não atendido. Deixou de apresentar as demonstrações contábeis da consorciada Vivaci. Não foi apresentada a proporção de participação de cada consorciado, para efeito de validação do Capital Mínimo ou Patrimônio Líquido exigido no certame.			
6.5.3 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem, nos termos do Modelo de Cálculo para Qualificação Econômico-Financeira – ANEXO X (Liquidez corrente, Liquidez geral e Solvência geral)	Atendido	Não atendido. Deixou de apresentar as demonstrações contábeis da consorciada Vivaci. Não foi apresentada a proporção de participação de cada consorciado, para efeito de validação dos cálculos.			



Qualificação Econômico-Financeira					
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS			
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO	CONSÓRCIO
6.5.4 – Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso	Atendido	Não atendido. Deixou de apresentar as demonstrações contábeis da consorciada Vivaci.			
6.5.4 – Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	Atendido	Não atendido. Deixou de apresentar as demonstrações contábeis da consorciada Vivaci.			

Regularidade Fiscal					
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS			
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO	CONSÓRCIO
Item 6.6.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do Cartão de CNPJ extraído do sítio da Receita Federal do Brasil - RFB	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
Item 6.6.2 – Prova, em Original ou Cópia autenticada em cartório competente, de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Atendido	Não Atendido. Não foi apresentado.	Atendido	Não Atendido. Foi apresentada cópia simples.	Atendido
Item 6.6.3 – Prova de regularidade para com a Fazendas Federal do domicílio ou sede do Participante	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
Item 6.6.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do Participante	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
Item 6.6.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Participante	Atendido	Atendido	Atendido	Não Atendido	Atendido
Item 6.6.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
Item 6.6.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, atualizada e deverá constar a situação da	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido



Regularidade Fiscal					
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS			
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO	CONSÓRCIO
pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais)					
Item 6.6.6 – Prova de regularidade relativa ao CAFIMP - MG, por meio de Certidão Negativa no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal do Participante	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
Item 6.6.7 – Prova de regularidade relativa ao CADIN-MG, por meio de Certidão Negativa no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido

Declarações					
Comprovação	AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS			
		FUNEC	VIVACI	EL DA CONCEIÇÃO	CONSÓRCIO
Declaração de Não Empregar Menores de Idade – ANEXO VII	Atendido	Não Atendido	Não Atendido	Não Atendido	Atendido
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos – ANEXO VIII	Atendido	Não Atendido	Não Atendido	Não Atendido	Atendido



Diante das informações apresentadas, a CGLC anuncia o seguinte resultado para a fase de habilitação do Ato Convocatório nº 09/2022:

EMPRESA	LOTE(S) AO(S) QUAL(IS) CONCORRE(M)	RESULTADO
AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	01, 04 e 06	INABILITADA
RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS	06	INABILITADA

Considerando a INABILITAÇÃO de todos os participantes e, em atendimento ao Item 9.3.10 do Ato Convocatório, abre-se o prazo de 03 dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas da inabilitação.

Ressalta-se que a documentação poderá se resumir apenas àquela que apresentou defeitos, incorreções ou outra(s) causa(s) que levaram à inabilitação dos Participantes.

Governador Valadares, 27 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Miquéias Calebe Donde
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)
Felipe Stefan Costa Castro
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)
João Marcos Pinheiro Viana
MEMBRO DA COMISSÃO

